DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Marabá Paulista, 23 de janeiro de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho 33/2024, prestações de serviços de vulcanização do pneu 12-4-24 do trator New holland mod TCL 80 4WD 4X4, patrimonio 3248 e vulcanização do pneu 14-9-24 do trator Valtra A-750 4X4 patrimonio n° 2333 para com o intuito para que os tratores em questão pudessem realizar normalmente seus trabalhos, tendo em vista a previsão legal de pagamento com pronto atendimento e que as despesas se caracterizam como tal, tendo em vista a utilidade pública e a inviabilidade de processo de compras, optou-se por pagamento por adiantamento.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
Vulcanização do pneu 12-4-24 do trator New holland	UN	1	R$500,00	R$500,00
Vulcanização do pneu 14-9-24 do trator Valtra A-750	UN	1	R$650,00	R$650,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Francisco Ivanildo de Araujo

Requisitante

Matheus Perosso Zulin

Secretário Municipal de Agricultura

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 003/SECULT/2024

VENDA DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MARABA FOLIA 2024 DE MARABÁ PAULISTA-SP

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Marabá Paulista-SP, representada pelo Secretário Ênio Pereira dos Santos, torna público o presente edital para a ocupação de espaço público destinado à venda de bebidas e gêneros alimentícios durante as festividades do Marabá Folia 2024. O evento ocorrerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, incluindo 04 noites e 02 matinês, na Rua Nazareth, em frente ao Centro de Eventos de Marabá Paulista, em área demarcada pela Comissão Organizadora.

Requisitos para Participação:
Preencher o Formulário de inscrição conforme solicitado
Prazo de Inscrição:
As inscrições serão realizadas no período de 23 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 Até as 17:00 hs.

Formulário Online:
Os interessados devem preencher o formulário de inscrição online disponível em link do formulário:
https://acesse.dev/inscricoeschamamentopublico
Documentação Necessária:
Os interessados devem apresentar a seguinte documentação:
RG (Registro Geral) ou documento equivalente;
CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) caso seja uma empresa.

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

Os candidatos devem apresentar uma descrição detalhada da proposta, indicando o tipo de bebidas e gêneros alimentícios que pretendem comercializar, bem como seus preços e eventuais promoções.

Conformidade com as Normas da Comissão Organizadora:
Os selecionados deverão respeitar todas as normas e padrões impostos pela Comissão Organizadora do evento. Será fornecido um documento contendo todas as orientações a serem seguidas durante os shows.

Seleção dos Participantes:
A seleção dos participantes será realizada por uma comissão avaliadora designada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Marabá Paulista. Será dada preferência aos proponentes que oferecerem maior variedade de produtos e preços acessíveis ao público.

Divulgação dos Resultados:
O resultado, com a lista de todos os inscritos, será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2024. A informação estará disponível no site oficial da Prefeitura de Marabá Paulista (www.marabapaulista.sp.gov.br) e na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Os selecionados serão contatados diretamente pelos organizadores do evento.

Cessão do Espaço Público:
A utilização do espaço público destinado à venda de bebidas e gêneros alimentícios será cedida aos participantes selecionados mediante assinatura de termo de responsabilidade, no qual constará a ciência e aceitação de todas as regras estabelecidas para a ocupação.

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Rua Coronel Marcondes Nª 28 Cep 19430-000 – Fone (18) 20150099

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: cultura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

Proibição de Transferência:
É absolutamente proibida a transferência, cessão ou sublocação do espaço concedido, sob pena de cancelamento do direito ao uso.

Responsabilidades dos Participantes:
Os selecionados serão responsáveis por todos os aspectos relacionados à sua atividade, incluindo montagem e desmontagem da estrutura, limpeza da área ocupada, segurança do público, entre outros. Além disso, o comerciante será responsável pela sua instalação elétrica até o ponto determinado pela Comissão Organizadora.

Observação:
Qualquer alteração ou atualização será divulgada nos canais oficiais da Prefeitura de Marabá Paulista.

Marabá Paulista 23 de janeiro de 2024.

ENIO PEREIRA DOS SANTOS:30648042863
Assinado de forma digital por ENIO PEREIRA DOS SANTOS:30648042863
Dados: 2024.01.23 15:57:33 -03'00'

Ênio Pereira dos Santos

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Marabá Paulista-SP